



COMO EVITAR
E COMBATER O
CORONAVÍRUS
NO EMPREGO
DOMÉSTICO

por Mario Avelino



DomésticaLegal
Harmonia no emprego doméstico

Índice

<u>Introdução</u>	03
<u>Acordo para Antecipação de Férias ou Licença para compensar nas férias</u>	05
<u>Acordo de Licenças/Afastamentos compensados ou com remuneração</u>	09
<u>Acordo de Redução de Jornada de Trabalho com ou sem redução de Salário</u>	11
<u>Acordo de Adoção de escala de trabalho</u>	13
<u>Acordo de compensação de dias não trabalhados em feriados futuros</u>	15
<u>Acordo de Compensação de Vale Transporte</u>	17
<u>Medidas para Diaristas e seus Contratantes</u>	19
<u>Medidas do governo para evitar demissões e manter o emprego</u>	25
<u>Cuidados gerais de higiene para os empregadores e seus empregados e diaristas</u>	29

Introdução

Em tempos de pandemia, o que podemos fazer é seguir as regras para mantermos a nossa saúde e de nossos familiares preservada, para isso, é de extrema importância que as medidas de prevenção e determinações governamentais sejam cumpridas e seguidas. É preciso conscientização durante o momento de crise, estar atento às pessoas próximas e minimizar os riscos de contágio.

Para orientar os empregadores e empregados domésticos, as diaristas e seus contratantes, a cerca de medidas a serem adotadas para participar efetivamente desta luta mundial no combate ao COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus, a Doméstica Legal está lançando um ebook com orientações sobre como proceder diante dessa situação.

Existem várias ações que o empregador doméstico e o contratante de diarista podem adotar durante esse período de crise. É possível liberar seus empregados, diminuir jornada de trabalho de forma equilibrada e sem gerar prejuízo para ambos os lados, além de medidas de higiene amplamente divulgadas pela mídia. Empregadores que possuem empregados a partir de 60 anos de idade, precisam redobrar a atenção, pois eles estão no grupo de maior risco em caso de contágio da doença.

No ebook também estará disponível modelos de documentos úteis para o empregador doméstico:

- 1 – Antecipação de Férias ou Licença para compensar nas férias;
- 2 – Licenças/Afastamentos compensados ou com remuneração;
- 3 – Compensação de Vale Transporte;
- 4 – Dentre outras medidas.

O governo federal tem tomado medidas para que as empresas mantenham seus empregados e não os demitam, mas que também devem ser estendidas aos empregadores e empregados domésticos. Já as diaristas e seus contratantes, também há medidas que podem ser tomadas e que serão abordadas nas orientações que se encontram no ebook.

[Clique aqui e assista o vídeo para entender melhor os objetivos deste ebook.](#)

Divulgue para os seus empregados domésticos, diaristas, familiares e amigos.

Grato,

Mario Avelino – Presidente do Instituto e do Portal Doméstica Legal.

marioavelino@domesticalegal.org.br.

Capítulo 1

Acordo de Antecipação de Férias ou Licença para compensar nas férias

Uma das alternativas do empregador doméstico é liberar seu(s) empregado(s) doméstico(s) antecipando as férias, mesmo que o período aquisitivo seja inferior a um ano.

As férias podem ser divididas em até dois períodos de gozo, sendo que um deles deve ter no mínimo de 14 dias. O empregador pode dar uma férias de 10 a 30 dias de acordo com a sua conveniência, e de seu empregado.



IMPORTANTE: As medidas adotadas devem ser de acordo entre ambas as partes.

Acordo de Antecipação de Férias

Exemplo:

O período aquisitivo do empregado é do dia 1/10/2019 a 30/09/2020, ou seja, as férias só poderiam começar a partir do dia 1/10/2020. O empregador vai antecipar 15 dias de férias deste período aquisitivo, iniciando em 23/03/2020 e terminando em 05/04/2020.

Preenchimento dos campos:

Para o exemplo acima, teremos o seguinte preenchimento:

- **Período Aquisitivo:** colocar a data do período aquisitivo que esta se adiantando as férias. Pegando o exemplo acima, temos 01/10/2019 a 30/09/2020;

- **Período de Gozo:** colocar a data de início e fim das férias. Pegando o exemplo acima temos de 23/03/2020 a 05/04/2020.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

ACORDO DE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS DEVIDO A CALAMIDADE DO CORONAVIRUS

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ambas as partes entram em acordo para antecipação das férias referente ao período aquisitivo abaixo:

Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____.

Período de Gozo: ____/____/____ a ____/____/____.
(Colocar a data em que se inicia e termina a antecipação de férias)

Observação:

- 1- Ambas as partes ficam cientes de que em caso de demissão antes do vencimento do período aquisitivo mencionado neste documento, poderá ser descontado em rescisão o valor integral correspondente a antecipação.
- 2- Não haverá pagamento de vale-transporte nos dias licenciados. Se houve a antecipação do vale-transporte, o empregador poderá reembolsar integralmente o valor adiantado, ou compensar no próximo adiantamento.

_____/_____/_____
Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

 **Doméstica Legal**
Harmonia no emprego doméstico
15 ANOS

www.domesticalegal.com.br

Acordo para Licença a Compensar nas Férias

Uma outra alternativa é os dias de licença serem compensados nas férias. Neste caso, como as férias são em dias corridos, o empregador poderá compensar inclusive aos domingos e feriados.

Exemplo:

O empregador deu uma licença de 23/03/2020 a 03/04/2020, retornando dia 6 de abril. Neste caso, serão 10 dias úteis.

Preenchimento dos campos:

- **Período de afastamento:** colocar a data de início e fim. Exemplo: de 23/03/2020 a 03/04/2020;

- **Retornando em:** colocar a data de Retorno ao trabalho. Exemplo 06/04/2020;

- **Totalizando xx dias corridos de afastamento:** colocar o numero de dias corridos. Exemplo: 10 dias uteis.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

**ACORDO DE LICENÇA DO TRABALHO PARA
POSTEIOR COMPENSAÇÃO NAS FÉRIAS DEVIDO A
CALAMIDADE DO CORONAVIRUS**

EMPREGADOR: _____ CPF: _____
EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ambas as partes entram em acordo para licenciar o empregado de suas atividades para compensação deste período nos dias de férias a que terá direito ao gozo.

Período de Afastamento: ____/____/____ a ____/____/____.
Retornando em ____/____/____, totalizando ____ dias de afastamentos.

Observações:
1 - Ambas as partes estão cientes de que em caso de demissão antes da devida compensação este período será descontado em rescisão.
2 - Ambas as partes estão cientes de que em caso de não haver a compensação o empregado ficará sujeito ao respectivo desconto em seu salário.
3 - Não haverá pagamento de vale-transporte nos dias licenciados. Se houve a antecipação do vale-transporte, o empregador poderá reembolsar integralmente o valor adiantado, ou compensar no próximo adiantamento.

Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

 Doméstica Legal
História no emprego doméstico
15 ANOS

www.domesticalegal.com.br

Capítulo 2

Acordo de Licenças/Afastamentos compensados ou com remuneração

Acordo de Licença/ Afastamento com posterior compensação

Neste caso, os dias de licença especificados serão compensados futuramente em datas e horários a serem estabelecidos entre as partes. Só podem ser considerados os dias úteis dispensados.

Exemplo:

O empregador deu uma licença de 23/03/2020 a 03/04/2020, retornando dia 6 de abril. Neste caso serão 10 dias úteis.

- Os sábados e os domingos, de 28 e 29 de março e 4 e 5 de abril, respectivamente, não são considerados, pois no exemplo são os dias de folga da empregada.

Preenchimento dos campos:

- **Período de afastamento:** colocar a data de início e fim. Exemplo: de 23/03/2020 a 03/04/2020;

- **Retornando em:** colocar a data de retorno ao trabalho. Exemplo: 06/04/2020;

- **Totalizando xx dias úteis de afastamento:** colocar o número de dias corridos. Exemplo: 10 dias úteis.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

Como evitar e combater o Coronavírus no emprego doméstico.

**ACORDO DE LICENÇA DO TRABALHO PARA
POSTERIOR COMPENSAÇÃO DEVIDO A
CALAMIDADE DO CORONAVIRUS**

EMPREGADOR: _____ CPF: _____-____-____
EMPREGADO: _____ CPF: _____-____-____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ambas as partes entram em acordo para licenciar o empregado de suas atividades para posterior compensação deste período de licença.

Período de afastamento: ____/____/____ a ____/____/____
Retornando em ____/____/____, totalizando ____ dias úteis de afastamentos.

Observações:
1 - Ambas as partes estão cientes de em caso de emissão antes da devida compensação, este período será descontado em rescisão.
2 - Ambas as partes estão cientes de que em caso de não haver a compensação, o empregado ficará sujeito ao respectivo desconto em seu salário, em datas a ser combinada entre as partes.
3 - Não haverá pagamento de vale-transporte nos dias licenciados. Se houve a antecipação do vale-transporte, o empregador poderá reembolsar integralmente o valor adiantado, ou compensar no próximo adiantamento.

Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

 **Doméstica Legal**
Harmonia no emprego doméstico
15 ANOS
www.domesticalegal.com.br

Capítulo 3

Acordo de Redução de Jornada de Trabalho com ou sem redução de salário

Acordo de redução de Jornada de Trabalho com ou sem redução de Salário

Este documento objetiva que o empregador doméstico reduza a Jornada de Trabalho diária, podendo compensar ou não. Caso não queira compensar, o empregador esta dando uma Licença Remunerada.

Exemplo:

No período de 23/03/2020 a 03/04/2020, o empregador em comum acordo com a empregada, reduziu duas horas diárias de trabalho. Ela entrará uma hora mais tarde e sairá uma hora mais cedo. Ele ainda vai reduzir o horário de refeição de uma hora para 30 minutos, ficando a redução total de 1 hora e trinta minutos (2 horas a menos – 30 minutos de almoço).

Preenchimento dos campos:

Período de: colocar a data de início e fim. Exemplo: de 23/03/2020 a 03/04/2020.

- **Compensar posteriormente as horas não trabalhadas:** marcar se for esta a opção escolhida;

- **Não compensar as horas reduzidas:** marcar se for esta a opção escolhida. Neste caso equivale a dar uma Licença Remunerada;

- **Horário de Entrada / Saída / Menos:** colocar os horários acordados.

Pegando o exemplo temos: 10:00 / Saída 17:00 / Menos 2:00 horas;

- **Intervalo para refeição:** Saída / Retorno / Menos Colocar os horários acordados.

Pegando o exemplo temos: Saída: 12:00 / Retorno 12:30 / Menos 0:30 horas.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

Como evitar e combater o Coronavírus no emprego doméstico.

ACORDO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO NO PERÍODO DE CALAMIDADE DO CORONAVIRUS

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, ambas as partes entram em acordo para redução da jornada de trabalho no período de calamidade pública, sem a redução do salário no período de: ____/____/____ a ____/____/____.

() Compensar posteriormente as horas não trabalhadas.

() Não compensar as horas reduzidas.

Horário de Entrada: ____ / Saída: ____ Menos ____ horas.

Intervalo para refeição de: Saída ____ / Retorno: ____ Menos ____ horas.

Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado



www.domesticalegal.com.br

Capítulo 4

Acordo de adoção de escala de trabalho

Acordo de adoção de escala de trabalho

Este documento orienta o empregador doméstico a fazer uma escala de trabalho, e os dias não trabalhados poderem ser compensados ou indenizados a seu critério.

Exemplo:

No período de 23/03/2020 a 03/04/2020, o empregador, em comum acordo com o empregado, resolveu que ele ira ficar em casa nos dias 24, 26 e 31 de março, e no dia 2 de abril, totalizando quatro dias no período.

Preenchimento dos campos:

- **Período de:** colocar a data de início e fim. Exemplo: de 23/03/2020 a 03/04/2020;
- Compensar posteriormente os dias não trabalhadas. Marcar se for esta a opção escolhida;
- Não compensar os dias não trabalhados. Marcar se for esta a opção escolhida. Neste caso equivale a dar uma Licença Remunerada;
- Dias não trabalhados: colocar os dias não trabalhados. Pegando o exemplo temos:
-- 24/03/2020 -- 26/03/2020 -- 31/03/2020 e -- 02/04/2020.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

Como evitar e combater o Coronavírus no emprego doméstico.

**ACORDO DE ADOÇÃO DE ESCALA DE TRABALHO
DEVIDO CALAMIDADE DO CORONAVIRUS**

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, ambas as partes entram em acordo para adoção de Escala de Trabalho no período de calamidade, podendo ser compensado os dias não trabalhados:

Período ____/____/____ a ____/____/____

() Compensar posteriormente os dias não trabalhados.

() Não compensar os dias úteis não trabalhados.

Dias não trabalhados:

____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____

_____/_____/_____
Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

 **Doméstica Legal**
Harmonia no emprego doméstico
15 ANOS

www.domesticalegal.com.br

Capítulo 5

Acordo de compensação de dias não trabalhados em feriados futuros

Acordo de compensação de dias não trabalhados em feriados futuros

Este documento orienta o empregador doméstico em comum acordo com o empregado, compensar nos feriados futuros os dias não trabalhados.

Exemplo:

No período de 23/03/2020 a 27/03/2020, o empregador, em comum acordo com o empregado, resolveu que ele ficará de licença para ser compensado nos próximos feriados.

Preenchimento dos campos:

- **Período:** colocar a data de início e fim. Exemplo: de 23/03/2020 a 27/03/2020.

- **Feriados a Compensar:** colocar os dias de feriados que serão trabalhados para compensar os dias de Licença. Pegando o exemplo temos:

-- 21/04/2020 – Tiradentes -- 01/05/2020 – Dia do Trabalho

-- 11/06/2020 – Corpus Christi -- 07/09/2020 – Independência do Brasil.

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DIAS NÃO TRABALHADOS EM FERIADOS FUTUROS POR DECORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PELO CORONAVIRUS

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ambas as partes entram em acordo para compensação posterior em feriados, dos dias em que o empregado ficará ausente de suas atividades laborais de forma a prevenir seu estado de saúde.

Período: ____/____/____ a ____/____/____
(Período de afastamento, data de início e fim)

Feriados a compensar:

____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____

Observação: Não haverá pagamento de vale-transporte nos dias licenciados. Se houve a antecipação do vale-transporte, o empregador poderá reembolsar integralmente o valor adiantado, ou compensar no próximo adiantamento.

_____/_____/_____
Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

 **Doméstica Legal**
15 ANOS

www.domesticalegal.com.br

Capítulo 6

Acordo de Compensação de Vale Transporte

Acordo de compensação de vale transporte

Este documento orienta o empregador doméstico a ser ressarcido ou compensar no próximo mês dos dias de vale-transporte antecipados e não utilizados pelo empregado doméstico, devido à alguma Licença ou dias não trabalhados acordados no período de Calamidade do Coronavírus.

Exemplo:

No período de 23/03/2020 a 03/04/2020, o empregado ficará de Licença a ser compensada. Ficando o trabalhador 10 dias sem uso do vale-transporte. Supondo que ele gasta R\$ 10,00 por dia, o empregador irá ser reembolsado ou compensará no próximo mês R\$ 100,00.

Preenchimento dos campos:

- **Quantidade de dias de Vale Transporte não utilizado:** colocar a quantidade de dias não utilizados. Pegando o exemplo temos 10 dias.
- **Valor diário:** colocar o valor de um dia de vale-transporte. Pegando o exemplo, temos R\$ 10,00 (dez reais). Marcar se for esta a opção escolhida;
- **Valor Total:** colocar o valor total do vale-transporte a ser reembolsado ou compensado, que é igual a quantidade de dias. * Valor Diário. Pegando o exemplo, temos R\$ 100,00 (cem reais).

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

Como evitar e combater o Coronavírus no emprego doméstico.

**ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE VALE
TRANSPORTE DEVIDO A CALAMIDADE DO
CORONAVIRUS**

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

EMPREGADO: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, ambas as partes entram em acordo para compensação de Vale-Transporte não utilizado durante o período de afastamento, no mês subsequente.

Quantidade de dias de vale-transporte não utilizados: _____

Valor diário: R\$ _____ (_____) Valor por extenso _____

Valor total: R\$ _____ (_____) Valor por extenso _____
(Quantidade de dias x valor diário)

_____ / ____ / ____
Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado


www.domesticalegal.com.br

Capítulo 7

Medidas para Diaristas e seus Contratantes

Se possível, o ideal seria liberar a diarista durante o período de crise, principalmente se tiver a partir de 60 anos de idade, se enquadrando em um grupo de altíssimo risco de contágio do COVID-19.

A Doméstica Legal recomenda ao contratante de diarista que em caso de dispensa da trabalhadora, as diárias sejam pagas e, assim que a crise for contida, haja compensação.



EXEMPLO:

Minha diarista vai duas vezes por semana e a dispensarei nas próximas duas semanas – equivalente a quatro diárias. Combine com ela, por exemplo, de compensar futuramente estes dias que você está adiando.

Segue na próxima página o **Modelo de Adiantamento de Diárias com posterior Compensação** para download.

Como evitar e combater o Coronavírus no emprego doméstico.

Modelo de acordo de Adiantamento de Diárias com posterior Compensação.

Neste acordo, o Contratante da Diarista está antecipando diárias que ele resolveu dispensar para que ela compense no futuro. O objetivo é não deixar a diarista sem nenhum recurso, pois ela depende destas diárias.

Exemplo:

A diarista faz duas diárias por semana, e o Contratante da Diarista resolveu dispensar as diárias dos dias 24 e 26 de março e deu uma licença de 23/03/2020 a 03/04/2020, retornando dia 6 de abril. Neste caso serão 10 dias uteis.

- Os sábados e os domingos, dos dias 28, 29 e 31 de março e do dia 2 de abril, no total de quatro diárias, sendo o valor de cada de diária de R\$ 120,00, totalizando R\$ 480,00.

Preenchimento dos campos:

- Valor Antecipado: R\$ 480,00;
- Referente a: 4 dias;
- Dias a compensar: com base no exemplo acima, colocar.
-- 24/03/2020 -- 26/03/2020 -- 31/03/2020 -- 02/04/2020..

[Clique aqui e faça o download do documento](#)

**ACORDO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS NÃO REALIZADAS
DEVIDO A CALAMIDADE PELO CORONAVIRUS**

EMPREGADOR: _____ CPF: _____

DIARISTA: _____ CPF: _____

Devido ao caso de calamidade pública, atendendo as recomendações do governo em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ambas as partes entram em acordo para compensação posterior das diárias não realizadas e pagas antecipadamente para posterior compensação.

Valor Antecipado: _____, referente a _____ diárias.
(Informar o valor total antecipado e a quantidade de diárias)

Dias a compensar:

____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____

_____/_____/_____
Cidade/UF. Local e data.

Assinatura do empregador

Assinatura do(a) diarista

 Doméstica Legal
15 ANOS

www.domesticalegal.com.br

O Instituto Doméstica Legal, visando medidas para proteger as diaristas e os trabalhadores informais, mantendo-os assegurados pela Previdência Social, enviou um e-mail ao Presidente Jair Bolsonaro solicitando atenção do governo:

De: Mario Avelino Doméstica Legal ORG <marioavelino@domesticalegal.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 09:56

Para: 'PR/AGENDA DO PR' <agendapr@presidencia.gov.br>

Assunto: Segurança Previdenciária as Diaristas e os Trabalhadores Informais na crise do CORONAVÍRUS.

Prioridade: Alta

Excelentíssimo presidente da República do Brasil Sr. Jair Messias Bolsonaro:

Primeiro, parabênzo, Vossa Excelência e toda equipe do governo nas medidas de combate ao Coronavírus, para proteger a população brasileira e mundial, as quais apoio totalmente.

Segue abaixo sugestão para que os quase 38 milhões de trabalhadores informais sejam segurados pela Previdência Social como MEI. Neste momento, todos eles estão sem seus trabalhos e fonte de renda para viver e sobreviver em função da quase paralização total das pessoas e da atividade econômica.

1 – Adiar por três meses o recolhimento do Imposto do MEI, assim como adiou o Simples Nacional e o Fundo de Garantia;

Quase 100% dos Microempreendedores Individual - MEI's neste momento estão sem trabalho, e conseqüentemente sem dinheiro. Esta ação dará um pequeno folego de R\$ 57,25 por mês, que nos próximos meses dará um alívio de R\$ 171,25. Considerando aproximadamente 9 milhões de MEI's há um apoio mensal de R\$ 515 milhões, que em três meses dá um total de R\$ 1.545 bilhão.

2 – No período de 6 meses tirar a carência para o benefício de Auxílio Doença “12 meses” e Pensão por Morte “18 meses”

Caso o MEI contraia o COVID-19 ou morra por este motivo, além de outros motivos, ele recebera o Auxílio Doença e os dependentes a Pensão por Morte, mesmo que ainda não tenha efetuado o primeiro recolhimento.

Com isso, acredito que principalmente em função da grande consternação do CORONAVIRUS, pelo 20 milhões de trabalhadores informais, entre eles DIARISTAS e EMPREGADAS DOMESTICAS sem a carteira de trabalho assinada, irão aderir ao MEI. As vantagens são inúmeras para o governo nesta situação de CALAMIDADE PUBLICA com a pandemia do Coronavírus.

1º. – Saberá quais são os trabalhadores, quais suas atividades, onde trabalham, etc., para que tenha uma ação mais efetiva no apoio a estes trabalhadores;

2º. – Terá milhões de trabalhadores passando da total informalidade e exclusão para microempreendedores e contribuintes Previdência Social;

3º. – Ganha também as Prefeituras e Estados com o recolhimento de ISS, ou ICMS ou ambos;

4º. – O governo estará estimulando o empreendedorismo legal;

5º. – E o mais importante, protegendo os excluídos e evitando um colapso econômico para milhões de trabalhadores, seus familiares e para o país.

E uma medida simples, eficiente, humana e de inclusão e proteção social e previdenciária.

Sem mais, na certeza de sua atenção, agradeço antecipadamente e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal – Tel. (21 98145-2048).

Capítulo 8

Medidas do governo para evitar demissões e manter o emprego

Segue na próxima página o e-mail enviado ao **presidente Jair Bolsonaro** e ao **ministro Paulo Guedes**, para que as medidas econômicas adotadas para as empresas também sejam estendidas aos empregadores e empregados domésticos.

De: Mario Avelino Doméstica Legal ORG <marioavelino@domesticalegal.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 08:52
Para: 'PR/AGENDA DO PR' <agendapr@presidencia.gov.br>
Assunto: Atenção aos Empregadores e Empregados Domésticos no combate ao Coronavírus.
Prioridade: Alta

Excelentíssimo presidente da República do Brasil Sr. Jair Messias Bolsonaro:

Primeiro, parabênz, Vossa Excelência e toda equipe do governo nas medidas de combate ao Coronavírus, as quais apoio totalmente, objetivando:

- 1 – Proteção aos vulneráveis;
- 2 – Combate a pandemia;
- 3 – Setor Aéreo;
- 4 – Cambio e Liquidez;
- 5 – E principalmente a manutenção dos empregos, tais como:
 - 5.1 – Diferimento do prazo de pagamento do FGTS em três meses;
 - 5.2 – Diferimento de parte da União no Simples Nacional por três meses;
 - 5.3 – Suspensão de atos de cobrança e facilitação de renegociação de dívidas;
 - 5.4 – Pagamento de parte da folha de pagamento de micro e pequenas empresas (em estudo);
 - 5.5 – Novas medidas anunciadas ontem:
 - 5.5.1 – Redução de até 50% em salário e jornada de trabalho;
 - 5.5.2 – Antecipação de férias dos trabalhadores;
 - 5.5.3 – Flexibilização do uso de banco de horas;
 - 5.5.4 – Saque de parte do Seguro Desemprego em caso de redução de Jornada de Trabalho e Salário.

Nos preocupa, que nas medidas anunciadas não se vê que as mesmas são extensivas ao emprego doméstico. Os empregadores domésticos, 1.465 milhão, como as empresas, também são geradores de trabalho e renda, empregando 1.550 milhão de empregados domésticos formais, e neste momento de CALAMIDADE PÚBLICA no combate ao Coronavírus esta passando pelas mesmas dificuldades que uma empresa, micro ou pequena empresa. Nas medidas do pacote econômico contra a crise, Vossa Excelência, tem o principal foco na manutenção do emprego, evitando demissões.

Com base nestas medidas venho também solicitar que o empregador doméstico tenha os mesmos direitos, o que na prática se enquadra se pegarmos a Lei Complementar 150/2015, onde em seu artigo 19 diz que a CLT também se aplica ao emprego doméstico. Venho pedir o adiamento por três meses do eSocial dos seus empregados domésticos, além das medidas citadas acima, visando também a manutenção dos empregados destes trabalhadores tão importantes, evitando a demissão dos mesmos.

Na certeza, que nosso pedido será atendido, agradecemos antecipadamente em nome de milhões de empregadores e empregados domésticos pela manutenção de seus empregados e empregos.

Atenciosamente,
Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal.

Caso não sejam atendidas, o Instituto Doméstica Legal entrará na justiça para que os empregadores mantenham seus empregados. Você pode colaborar enviando também o e-mail abaixo para o presidente Jair Bolsonaro – agendapr@presidencia.gov.br - e para o ministro da Economia Paulo Guedes – gabinete.ministro@fazenda.gov.br. Neste e-mail, coloque seu nome e se identifique como empregador ou empregado doméstico.

[Clique aqui e assista o vídeo solicitando as mesmas medidas econômicas para os empregadores e empregados domésticos.](#)

Capítulo 9

Cuidados gerais de higiene para os empregadores e seus empregados e diaristas

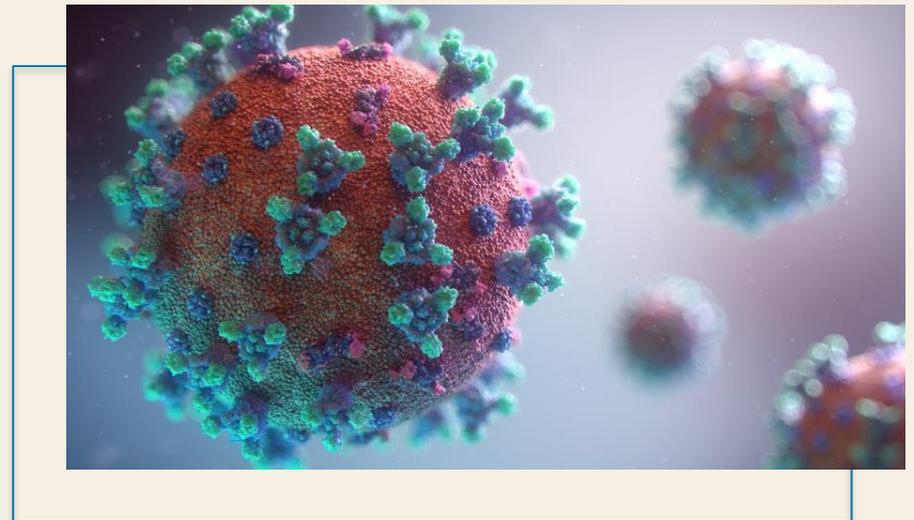
Com base em dados compartilhados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre como combater e evitar a contaminação pelo COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Quais os sintomas?

Febre acima de 37 graus, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem ter dificuldades respiratórias, congestão nasal, coriza, tosse e diarreia. Outros podem ficar assintomáticos – sem sintomas aparentes. Podendo também resultar infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias severas.

Como é o meio de transmissão?

O contágio acontece por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser transmitidos por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas. Também é possível pegar o COVID-19 de alguém sem sintomas.



Quem corre mais risco de contágio?

Idosos e pessoas com doenças crônicas como diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares). As crianças têm sintomas leves e não há dados sobre a infecção em mulheres grávidas.



Como evitar o contágio?

Lavar bem as mãos frequentemente com água e sabão ou usar álcool gel 70%;

Evitar levar as mãos a qualquer parte do rosto (olhos, nariz e boca);

Evitar aglomerações de pessoas, principalmente em locais fechados;

Limpar objetos, como mouse, teclado, notebook e celular;

Não compartilhar comida, utensílios, copos e toalhas;

Em locais públicos, após tocar em maçanetas ou corrimãos, lave as mãos ou use álcool em gel;

Ter cuidado ao espirrar e tossir. Caso aconteça, cubra o rosto com o antebraço;

Guardar distância de, pelo menos, um metro entre as pessoas;

Não cumprimentar com abraços, beijos e apertos de mão.

Existe tratamento?

Ainda não há uma vacina para combater a doença. Mas a recomendação médica é que a população mantenha suas vacinas em dia, inclusive a de gripe, desta forma é possível a equipe médica descartar possíveis doenças que manifestam sintomas semelhantes ao do COVID-19.



www.domesticalegal.com.br

